



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2019**, do Sr. Alex Manente e outros, que "altera os arts. 102 e 105 da Constituição, transformando os recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 20 de novembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
20 / 11 / 2019 AS 20 45
PEL(A) DEPUTADO(A)
GEOVÂNIA DE SÁ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2019**, do Sr. Alex Manente e outros, que "altera os arts. 102 e 105 da Constituição, transformando os recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 04 de dezembro, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário 08 do Anexo II.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 80873 - 90



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 199-A, de 2019, do Sr. Alex Manente e outros, que "altera os arts. 102 e 105 da Constituição, transformando os recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça"

TITULARES

SUPLENTES

PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

BIA KICIS (PSL)
CARLA ZAMBELLI (PSL)
CARLOS SAMPAIO (PSDB)
CAROLINE DE TONI (PSL)
DANIEL TRZECIAK (PSDB)
FÁBIO TRAD (PSD)
GILDENEMYR (PL)
HILDO ROCHA (MDB)
JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS)
JOAQUIM PASSARINHO (PSD)
LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS)
MARCELO RAMOS (PL)
WILSON SANTIAGO (PTB)
(Deputado do CIDADANIA ocupa a vaga)
6 vaga(s)

CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS)
FILIPE BARROS (PSL)
FRANCISCO JR. (PSD)
JÚNIOR FERRARI (PSD)
LÉO MOTTA (PSL)
MARCELO MORAES (PTB)
SANDERSON (PSL)
13 vaga(s)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

AFONSO MOTTA (PDT)
ALEX MANENTE (CIDADANIA) - vaga do PMN
CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE)
JOSÉ NELTO (PODE)
PAULO RAMOS (PDT)
3 vaga(s)

EDUARDO BISMARCK (PDT)
LEDA SADALA (AVANTE)
LÉO MORAES (PODE)
4 vaga(s)

PT/PSB/PSOL/REDE

6 vaga(s)

6 vaga(s)

NOVO

GILSON MARQUES

ADRIANA VENTURA